



EXPEDIENTE
14 / 12 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1429

em 14 / 12 / 2021 às ____ : ____

Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 118/2021

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 139/2021 de autoria do vereador Felipe Hulle Del Puppo que “DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE FAIXAS MARCADORAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSAS E GESTANTES, NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, LOCALIZADO AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 07.12.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 13.12.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: Em análise ao Projeto de Lei e seguindo as orientações do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, verifica-se que a matéria atende as determinações legais e entrará em vigor após a municipalização do trânsito. Diante do exposto, **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

ORDEM DO DIA

EM 14 / 12 / 2021

Abrão Levi Kiffer
Secretário

APROVADO

EM 14 / 12 / 2021

Presidente